



PSCT 2024 - Processo Seletivo Cursos Técnicos Integrados
Etapa 4 - Campus João Pessoa
Lista de candidatos com status de acordo com a análise da
documentação

Atenção: Verificar situação da documentação. Candidatos **indeferidos** têm direito a entrar com recurso

Obs. Listagem em ordem alfabética por Curso e Modalidade e ordem de classificação por Candidatos.

Curso: Contabilidade			
Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).			

Candidatos com documentação deferida

1	ISMAEL HENRIQUES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 03 de agosto de 2024), conforme cronograma estabelecido.
2	ANELISE DOS SANTOS OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 03 de agosto de 2024), conforme cronograma estabelecido.

Nenhum candidato com documentação indeferida

Curso: Edificações

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidatos com documentação deferida

1	ISAAC DE SOUSA FELINTO	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final no dia 03 de agosto de 2024), conforme cronograma estabelecido.
2	REBECA ESPÍNDOLA DE QUEIROZ	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final no dia 03 de agosto de 2024), conforme cronograma estabelecido.
3	CAIO VINÍCIUS DE OLIVEIRA CABRAL MELO	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final no dia 03 de agosto de 2024), conforme cronograma estabelecido.

Nenhum candidato com documentação indeferida

Curso: Eletrônica

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Nenhum candidato com documentação deferida

Nenhum candidato com documentação indeferida

Curso: Informática

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Nenhum candidato com documentação deferida

Candidatos com documentação indeferida

1	GLENDA WALESKA LIMA SANTANA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidata não apresentou sua Certidão de Nascimento e apresentou o Histórico e Certificado desfocado e ilegível em algumas partes, em desacordo com o subitem 5.1.1 alíneas 'a', 'f', 'g' e observações do Edital DDE/JP nº 50/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. Candidato(a) cursou do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.2 alínea "a" do Edital DDE/JP nº 50/2024, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. II, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA. Candidata não apresentou nenhum dos documentos de comprovação de renda ou ausência de renda dos 4(quatro) membros do grupo familiar informados no formulário de pré-matrícula, bem como não apresentou os documentos de identificação de cada um deles, nem a Declaração de Composição do Grupo Familiar (Anexo 1), em desacordo com o subitem 5.2.3. e observações do Edital DDE/JP nº 50/2024. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 31 de julho de 2024) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (01 de agosto de 2024).</p>
---	-----------------------------	-----------------------	--

2	HELLEN DE OLIVEIRA CARNEIRO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidata não apresentou o Formulário de Pré-Matricula devidamente assinado pelo responsável legal, em desconformidade com o subitem 2.5 do Edital DDE/JP nº 50/2024 e suas observações.</p> <p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. Candidato(a) cursou do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental em escola(s) privada(s) ou não identificadas como públicas na acepção da lei, em desacordo com o item 5.2.2 alínea "a" do Edital DDE/JP nº 50/2024, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. II, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012.</p> <p>INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA. Candidata não apresentou nenhum dos documentos de comprovação de renda ou ausência de renda dos 4(quatro) membros do grupo familiar informados no formulário de pré-matricula, bem como não apresentou os documentos de identificação de cada um deles, nem a Declaração de Composição do Grupo Familiar (Anexo 1), em desacordo com o subitem 5.2.3. e observações do Edital DDE/JP nº 50/2024.</p> <p>INDEFERIDO(a) NA ANÁLISE DE PPI-HETEROIDENTIFICAÇÃO. O candidato NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão local de Heteroidentificação, conforme art. 17 da Resolução AR9/2023-CONSUPER/DDAOC/REITORIA/IFPB, de 28 de fevereiro de 2023, item 5.2.4 do Edital DDE-JP nº51/2024. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matricula (resultado preliminar - 31 de julho de 2024) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (01 de agosto de 2024).</p>
---	-----------------------------	-----------------------	--

3	BRUNO LEANDRO DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato não apresentou sua Certidão de Nascimento nem o Documento Oficial de Identificação com foto do responsável legal, conforme item 5.1.1 alíneas 'a' e 'b' do Edital DDE/JP nº 50/2024. * É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade (frente e verso), pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão validados em nenhuma hipótese; INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA. Candidato informou residir com 8 pessoas, mas anexou comprovação de renda apenas de 1 pessoa, portanto, não apresentou nenhum dos documentos de comprovação de renda ou ausência de renda dos outros 7(sete) membros do grupo familiar informados no formulário de pré-matrícula, bem como não apresentou os documentos de identificação de cada um deles, nem a Declaração de Composição do Grupo Familiar (Anexo 1), em desacordo com o subitem 5.2.3. e observações do Edital DDE/JP nº 50/2024. INDEFERIDO(a) NA ANÁLISE DE PPI- HETEROIDENTIFICAÇÃO. O candidato NÃO compareceu ao procedimento de avaliação da Comissão local de Heteroidentificação, conforme art. 17 da Resolução AR9/2023-CONSUPER/DDAOC/REITORIA/IFPB, de 28 de fevereiro de 2023, item 5.2.4 do Edital DDE-JP nº51/2024. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 31 de julho de 2024) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (01 de agosto de 2024).</p>
---	-----------------------------	-----------------------	--

Curso: Informática

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Nenhum candidato com documentação deferida

Candidatos com documentação indeferida

1	MANOEL ALEXANDRE DE ALENCAR DA COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato não apresentou nenhum dos documentos obrigatórios para a pré-matrícula, listados a seguir, conforme subitens 2.5 e 5.1.1 alíneas 'a' até 'g' e observações do Edital DDE/JP nº 50/2024: 2.5 - Formulário de Pré-Matrícula assinado pelo reponsável legal; 5.1.1 - a) Certidão de Nascimento; b) Documento Oficial de Identificação - com foto e data de expedição do (a) candidato (a) e do (a) responsável; c) CPF – Cadastro de Pessoa Física; f) Histórico Escolar do Ensino Fundamental ; e g) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. Candidato(a) não apresentou o Histórico Escolar completo do Ensino Fundamental com os nomes das escolas onde estudou, impossibilitando a análise da cota EEP, em desacordo com o item 5.2.2 alínea "a" do Edital DDE/JP nº 50/2024, e em atenção à Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. II, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 31 de julho de 2024) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (01 de agosto de 2024).</p>
---	--------------------------------------	-----------------------	---

Curso: Instrumento Musical

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Nenhum candidato com documentação deferida

Nenhum candidato com documentação indeferida

Curso: Instrumento Musical

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Nenhum candidato com documentação deferida

Candidatos com documentação indeferida

1	GABRIEL GONÇALVES LOPES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato não apresentou formulário de pré-matrícula assinado pelo responsável subitem 2.5 conforme Edital DDE-JP nº 50/2024. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 31 de julho de 2024) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (01 de agosto de 2024).</p>
---	-------------------------	-----------------------	---

2	KAUAN BRENER DE LIMA PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidato não apresentou os documentos básicos citados nos subitens 2.5 formulário de pré-matrícula assinado pelo responsável e 5.1.1.(VERSO do seu Documento Oficial de Identificação com foto (RG) e do Responsável legal, Histórico Escolar do Ensino fundamental legível e o Verso do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental), alíneas "b", "f" e "g" conforme exige o Edital DDE-JP nº 50/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA.</p> <p>Candidato(a) não apresentou o Histórico legível impossibilitando a análise da cota de Egresso de Escola Pública, em desacordo com o item 5.2.2 do Edital DDE/JP nº 50/2024. ATENÇÃO: * É necessário digitalizar os documentos de forma legível e na sua totalidade (frente e verso), pois documentos ilegíveis e/ou incompletos não serão validados em nenhuma hipótese; Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 31 de julho de 2024) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (01 de agosto de 2024).</p>
---	------------------------------	-----------------------	--

Curso: Mecânica

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Nenhum candidato com documentação deferida

Candidatos com documentação indeferida

1	LUANA RAQUELI	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA	<p>INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. Candidata não anexou: A certidão de Nascimento; a parte da frente do RG; CPF; Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais - Certidão*** de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br); Histórico Escolar do Ensino Fundamental e o Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, conforme item 5.1 alíneas (a,b,c,e,f, g) do Edital DDE/JP Nº 50/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA.Faltou apresentar o histórico escolar do Ensino Fundamental, em atendimento ao item 5.2.2 do Edital DDE/JP Nº 50/2024, impossibilitando a análise da origem escolar, conforme exige a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, art. 2º, inc. II e art. 5º, inc. II, os quais regulamentam a Lei de cotas, Lei nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. Candidata não anexou nenhuma documentação para comprovação de renda, conforme exigido em edital. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital Resultado da Análise de Pré-Matrícula (resultado preliminar - 31 de julho de 2024) e prazos para abertura de recurso no Portal do Estudante (01 de agosto de 2024)</p>
---	---------------	-----------------------	--

Curso: Mecânica

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidatos com documentação deferida

1	VINICIUS ALVES GOMES DE LIMA E SILVA	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 03 de agosto de 2024), conforme cronograma estabelecido.
2	PEDRO WESLEY SALES DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA	DEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA. Acompanhar no Portal do Estudante a publicação do Edital de Confirmação de Matrícula (resultado final, no dia 03 de agosto de 2024), conforme cronograma estabelecido.

Nenhum candidato com documentação indeferida

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB
Campus João Pessoa
Coordenação de Controle Acadêmico - 02/08/2024